



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 1.175, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 8.991/2014,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, instituída pela Portaria nº 1.096, de 07 de maio de 2014, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

Secretaria de Planejamento

Titular: ...

Suplente: **Antonia Maria Alves Ferreira**

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 49.902/2015,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Tania Fernanda Monteiro, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/11/15 a 13/02/16, para realizar suas atividades junto à EMEI Rubens Duarte – EMEI Bonfim, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 28.746/2013,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Alice Aparecida Cusiello, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 13/08/15, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para prestar serviços administrativos junto à EMEF Dr. Quirino, na forma do disposto no artigo 73 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1.178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 45.949/2015,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Rosangela Aparecida de Siqueira Moreira, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/11/15 a 13/05/16, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto ao EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 55.290/2015,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Claudineia Aparecida Barbosa, Professor III, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/11/15 a 14/05/16, para prestar serviços administrativos junto à EMEIF Prof. Anna dos Reis Signorini-SEDES, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.158/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Deoclecio Saturnino de Macena, titular do cargo de Monitor de Ofícios de Artes Plásticas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.411/2015,

RESOLVE:



I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Antonio Henrique Ilário, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Káthia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 13.409, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a utilização da modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, na seguinte conformidade:

PREGOEIROS:

**Ana Carolina Moreira Gomes
Camila Erika dos Santos
Carlos Eduardo Silva Ortiz
Claudinéia Gomes dos Santos
Fernando Pimentel Pereira
Matheus Gustavo do Prado
Pedro Nicola Machado Ramos
Regiane Vera Malesca de Moura
Solange de Faria Santos
Tânia Maria dos Santos**

EQUIPE DE APOIO:

**Ana Carolina Moreira Gomes
Camila Erika dos Santos
Carlos Eduardo Silva Ortiz
Claudinéia Gomes dos Santos
Cristiane Pereira Cardoso Botelho
Fernando Pimentel Pereira
José Ferreira Silva
Juliana Mariano Costa
Márcia Ferreira dos Santos
Mariana dos Santos Gaia
Matheus Gustavo do Prado
Meire Hellen Gonçalves Sacchi
Neide Aparecida de Freitas
Pedro Nicola Machado Ramos
Regiane Vera Malesca de Moura
Roseli Mendes Pinto Ferreira
Solange de Faria Santos
Tânia Maria dos Santos**

II – Esta Portaria substitui a de nº 595, de 1º junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da



elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a partir de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 536, de 07 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Marcos Aurélio Nogarotto – matrícula 20203, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.184, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO – matrícula 33462, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Sávio Zandonadi Gobbo – matrícula 30492, no período de 13 a 27/10/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor ALBERTO APARECIDO DA SILVA – matrícula 27922, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Claudio da Silva – matrícula 2747, no período de 03/11 a 02/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora AMANDA CUNHA PELEGRINI MAIA – matrícula 30697, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciley de Paula Nogueira Shafer – matrícula 17456, no período de 05/11 a 24/12/2015, enquanto durar o impedimento, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora ELZA KARINA MACIEL SALLES – matrícula 25203, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Lanziloti dos reis Barbosa – matrícula 12643, no período de 26 a 30/10/2015, por motivo de férias regulamentares,



fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor FERNANDO LAGNI – matrícula 35103, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodrigo dos Santos Rodrigues – matrícula 24916, no período de 16 a 25/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor FLAVIO HENRIQUE FERREIRA – matrícula 27512, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Odilon Ferreira Neto – matrícula 27894, no período de 1 a 30/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.190, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora GLAUCILENE MONTEIRO – matrícula 29214, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Bernadete Antunes de Oliveira – matrícula 764, no período de 04 a 18/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora MARYLUCY DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 34481, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Anna Carolina Brandão Santos Gonçalves – matrícula 24866, no período de 16/11 a 21/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor MAYKSON ALEXSSANDRO CARVALHO – matrícula 28012, a



incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Gilson da Silva Gonzaga – matrícula 34717, no período de 13/10 a 01/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora NATALIA APARECIDA CUSTÓDIO SAUER RECCO – matrícula 33901, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Regina Ribeiro Passarelli – matrícula 374, no período de 16 a 30/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor PAULO SERGIO ARAÚJO TABVARES – matrícula 30698, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sorayne Cristina Guimarães de Campos – matrícula 17557, no período de 30/11 a 29/12/2015, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA – matrícula 35408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Patrícia Aparecida Borges – matrícula 25216, no período de 09 a 23/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.196, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor GUTEMBERG PEREIRA RAMOS – matrícula 35551, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Marcelo Falcão de Abreu – matrícula 36718, no período de 03/11 a 02/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.197, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora HELEN VIVIANA DE OLIVEIRA LIMA – matrícula 34626, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Pereira dos Santos Ferreira – matrícula 25084, no período de 03/11 a 02/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.198, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora ISABEL CRISTINA FLORENÇANO DE CASTRO PEREIRA – matrícula 1481, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Ferri – matrícula 35536, no período de 09 a 23/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.199, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA – matrícula 30181, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marli Pinheiro – matrícula 1980, no período de 20/11 a 04/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.200, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO – matrícula 29529, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Costa Alves – matrícula 32185, no período de 30/11 a 09/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.201, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora MARCELA CARVALHO – matrícula 35370, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, no período de 02 a 31/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora LUCIANA MARIA DE CARVALHO ABUD – matrícula 1643, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Odila Maria Sanches – matrícula 2061, no período de 23/11 a 12/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.508/2015,**

RESOLVE:

Considerar suspenso, a contar de 10/07/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.508/2015, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após a cessação do evento que deu causa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.204, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 04 a 18/11/2015, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares da servidora MARLI APARECIDA BARALDI – Membro da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.291/2014,**

RESOLVE:

Considerar suspenso, a contar de 10/07/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 56.291/2014, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, devendo a contagem do mesmo continuar imediatamente após a cessação do evento que deu causa.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor THIAGO TAMIREZ PEREDA DOS SANTOS – matrícula 29215, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Vinicius Vanzella Rocco – matrícula 33776, no período de 03/11 a 02/12/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus



á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.207, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1078, de 22 de outubro de 2015, para constar que a data da substituição é 01 a 13/10/2015 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.692/2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 493, de 16 de outubro de 2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.692/2015,

RESOLVE:

Prorrogar até 31/12/2016 o prazo de afastamento dos servidores abaixo especificado que se encontram à disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Matricula	Nome	Cargo
30406	Ana Paula Pereira de Jesus	Escriturário
30360	Arlinda Aparecida Alberici Leal	Escriturário
32602	Elisiane de Fátima Melo Cerqueira	Escriturário
31453	Glorimar de Fátima Maciel	Escriturário
29311	Patricia de Oliveira Souza	Escriturário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Alterar a constituição da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 1.590/2014 e alterada pela Portaria nº 803/2015, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

José Francisco do Prado

Membros:



Myrna Rosania Alves de Oliveira
Luciana Maria de Carvalho Abud

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuído ao servidor EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR – matrícula 36707, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcus Vinicius Ortiz Querido – matrícula 35540, no período de 22/10 a 05/11/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e Casa São Francisco de Idosos. Processo: 58.352/2013. ASSINATURA: 19.11.2015. OBJETO: Aditar o Convênio celebrado entre as partes em 12/02/2014, em mais 14,23% (quatorze, vinte e três por cento), do valor inicial que corresponde a R\$ 15.371,27 (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. EPP** PROCESSO: 16.012/12 ASSINATURA: 17/11/15 OBJETO: **prorrogar o contrato celebrado em 17/05/12 VALOR: R\$ 164.940,00 VIGÊNCIA: mais 06 meses MODALIDADE: Tomada de Preços.**

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP** PROCESSO: 47.137/15 ASSINATURA: 06/11/15 OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR DE ARO VALOR ESTIMADO: R\$ 971.470,60 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PROPONENTES: 06.**

EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL**



**DE TAUBATÉ DETENTORA:
PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS
LTDA. PROCESSO: 47.137/15 ASSINATURA:
06/11/15 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR
DE ARO VALOR ESTIMADO: R\$ 32.223,00
VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE:
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROPONENTES: 06.**

Editais



PREGÃO Nº. 403/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 403/15, que cuida da aquisição de uniforme (camisetas), com encerramento dia 07.12.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 19.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 404/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 404/15, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de ventiladores oscilantes de parede 60 cm com instalação, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 07.12.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 19.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 407/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 407/15, que cuida da aquisição de mesas, televisor e bebedouro, com encerramento dia 07.12.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 19.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO

PREGÃO Nº 372/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial nº 372/15 que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, memorial descritivo, planta de situação e implantação com fornecimento total de mão de obra e material, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, foi solicitado esclarecimentos, o qual estará disponível no site dia 26.11.2015 www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que, face alterações, o presente certame foi adiado para o dia 09.12.15 às 14h30, sob o nº 372/15 - Edital II.

PMT, aos 19.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO

PREGÃO Nº 391/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial nº 391/15 que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, foi solicitado esclarecimentos, o qual está disponível no site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



Despachos

Diversos

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

5º BIMESTRE DE 2015

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	57.354.478,21	13.170.202,76	0,00	0,00	3.844.619,24	96.227,28	4.144.925,74	62.535.135,99	109.031,71
Prefeitura Municipal								0,00	
Órgãos/Entidades	57.354.478,21	13.170.202,76	0,00	0,00	3.844.619,24	96.227,28	4.144.925,74	62.535.135,99	109.031,71
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Universitária	57.354.478,21	13.170.202,76	0,00	0,00	3.844.619,24	96.227,28	4.144.925,74	62.535.135,99	109.031,71
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	57.354.478,21	13.170.202,76	0,00	0,00	3.844.619,24	96.227,28	4.144.925,74	62.535.135,99	109.031,71

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2015

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	22.259.540,00	3.709.923,33	18.549.616,65	11.131.913,46	26.600.115,70	3.120.566,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	22.259.540,00	3.709.923,33	18.549.616,65	11.131.913,46	26.600.115,70	3.120.566,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	22.259.540,00	3.709.923,33	18.549.616,65	11.131.913,46	26.600.115,70	3.120.566,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	22.069.540,00	10.126.672,84	27.866.260,66	10.126.672,84	27.866.260,66	3.244.269,14
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.069.540,00	10.126.672,84	27.866.260,66	10.126.672,84	27.866.260,66	3.244.269,14
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00				
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	22.069.540,00	10.126.672,84	27.866.260,66	10.126.672,84	27.866.260,66	3.255.256,14
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	340.000,00	-6.416.749,51	-9.316.644,01	1.005.240,62	-1.266.144,96	-134.690,14

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	56.869.289,61	53.641.325,21	62.535.135,99		
II. Deduções:(*)	4.477.390,00	16.233.438,17	14.775.707,06		
Ativo Disponível	829.306,18	120.956,35	109.031,71		
Haveres Financeiros	3.648.083,82	16.112.481,82	14.666.675,35		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	52.391.899,61	37.407.887,04	47.759.428,93		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	52.391.899,61	37.407.887,04	47.759.428,93	10.351.541,89	-4.632.470,68

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

5º BIMESTRE 2015

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------	------	------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0,00		Despesas	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00		Saldo Atual	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00			0,00

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE 2015

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF. OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													0,00		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.574.992,17	2.603.370,70	1.630.796,68	2.298.836,07	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	4.540.038,22	30.768.278,57	22.894.473,45	22.259.540,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas	1.574.992,17	2.603.370,70	1.630.796,68	2.298.836,07	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	4.540.038,22	30.768.278,57	22.894.473,45	22.259.540,00
Empresas Estaduais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.574.992,17	2.603.370,70	1.630.796,68	2.298.836,07	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	4.540.038,22	30.768.278,57	22.894.473,45	22.259.540,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF													0,00		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.574.992,17	2.603.370,70	1.630.796,68	2.298.836,07	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	4.540.038,22	30.768.278,57	22.894.473,45	22.259.540,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
5º BIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
12		EDUCAÇÃO	22.109.540,00	22.109.540,00	4.435.365,97	4.435.365,97	3.595.776,15	3.595.776,15	4.402.554,92	4.402.554,92	5.305.890,78	5.305.890,78	10.126.672,84	10.126.672,84	0,00	0,00	27.866.260,66	27.866.260,66	-5.756.720,66
12	122	Administração Geral	22.109.540,00	22.109.540,00	4.435.365,97	4.435.365,97	3.595.776,15	3.595.776,15	4.402.554,92	4.402.554,92	5.305.890,78	5.305.890,78	10.126.672,84	10.126.672,84			27.866.260,66	27.866.260,66	-5.756.720,66
		TOTAL	22.109.540,00	22.109.540,00	4.435.365,97	4.435.365,97	3.595.776,15	3.595.776,15	4.402.554,92	4.402.554,92	5.305.890,78	5.305.890,78	10.126.672,84	10.126.672,84	0,00	0,00	27.866.260,66	27.866.260,66	-5.756.720,66

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea
CRC:1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno



CNPJ: 48.965.164/0001-80
 Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
 1º e 2º andar
 Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
 Telefone: (12) 3683 -1640

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 5º BIMESTRE 2015

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	22.259.540,00	22.259.540,00	3.709.923,33	3.929.632,75	3.709.923,33	3.612.569,64	3.709.923,33	3.537.959,62	3.709.923,33	4.388.040,23	3.709.923,33	11.131.913,46	3.709.923,33	0,00	22.259.539,98	26.600.115,70	-4.340.575,70
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU																	
ISSQN																	
ITBI																	
IRRF																	
Taxas																	
Contribuição de Melhoria																	
Contribuições																	
Patrimoniais	72.000,00	72.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00			12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00		12.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Industriais																	
Agropecuárias																	
Serviços	20.687.540,00	20.687.540,00	3.447.923,33	3.653.639,12	3.447.923,33	3.358.556,88	3.447.923,33	3.276.019,62	3.447.923,33	4.126.740,33	3.447.923,33	10.879.994,35	3.447.923,33	20.687.539,98	25.294.950,30	-4.607.410,30	
Transferências Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	250.000,00	
(-) Contas Redutoras (ICMS, PPM, IPI, Esp)																	
Outras Receitas Correntes			0,00	25.993,63		4.012,76		11.940,00				1.919,11				55.165,40	-55.165,40
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida																	
Outras Operações de Crédito																	
Alienação de Bens																	
Amortização de Empréstimos																	
Transferências de Capital																	
Outras Receitas de Capital																	
RECEITA TOTAL (A+B)	22.259.540,00	22.259.540,00	3.709.923,33	3.929.632,75	3.709.923,33	3.612.569,64	3.709.923,33	3.537.959,62	3.709.923,33	4.388.040,23	3.709.923,33	11.131.913,46	3.709.923,33	0,00	22.259.539,98	26.600.115,70	-4.340.575,70
DESPESAS																	
	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	22.069.540,00	22.069.540,00	4.435.365,97	4.435.365,97	3.595.776,15	3.595.776,15	4.402.554,92	4.402.554,92	5.305.890,78	5.305.890,78	10.126.672,84	10.126.672,84	0,00	0,00	27.866.260,66	27.866.260,66	-5.796.720,66
Pessoal/Encargos Sociais	11.784.695,00	11.784.695,00	1.480.471,96	1.480.471,96	1.582.305,49	1.582.305,49	2.716.037,31	2.716.037,31	2.982.979,25	2.982.979,25	5.764.624,90	5.764.624,90			14.526.418,91	14.526.418,91	-2.741.723,91
Juros/Encargos da Dívida Interna																	
Juros/Encargos Dívida Externa																	
Outras Despesas Correntes	10.284.845,00	10.284.845,00	2.954.894,01	2.954.894,01	2.013.470,66	2.013.470,66	1.686.517,61	1.686.517,61	2.322.911,53	2.322.911,53	4.362.047,94	4.362.047,94			13.339.841,75	13.339.841,75	-3.054.986,75
Despesas de Capital (D)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras																	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.																	
Outras Amortizações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital																	
Reserva de Contingência (E)	150.000,00	150.000,00															
DESPESA TOTAL (C+D)	22.109.540,00	22.109.540,00	4.435.365,97	4.435.365,97	3.595.776,15	3.595.776,15	4.402.554,92	4.402.554,92	5.305.890,78	5.305.890,78	10.126.672,84	10.126.672,84	0,00	0,00	27.866.260,66	27.866.260,66	-5.756.720,66
SUPERAVIT/DEFICIT(A+B-C-D)	150.000,00	150.000,00	-725.442,64	-505.733,22	114.147,18	16.793,49	-692.631,59	-864.595,30	-1.595.967,45	-917.850,55	-6.416.749,51	1.005.240,62	0,00	0,00	-5.066.720,68	-1.266.144,96	

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
 Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouveia
 CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa
 Controlador Interno